



Recrusul S/A

Companhia Aberta – CVM n° 12572

CNPJ 91.333.666/0001-17 NIRE 43300005003

Av. Luiz Pasteur, 1020 – Sapucaia do Sul – RS

FATO RELEVANTE

FINALIZAÇÃO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Sapucaia do Sul, 23 de dezembro de 2008 – A Recrusul S/A (Bovespa: RCSL3, RCSL4), empresa nacional, que há mais de 50 anos vem produzindo e desenvolvendo soluções customizadas na área de implementos rodoviários tais como: carretas frigoríficas, tanques para transporte de combustíveis, tanques autoportantes para produtos químicos, petroquímicos e alimentícios em geral, silos para alimentos e indústria de cimento e construção, bem como outros implementos especiais projetados de acordo com a necessidade do cliente e, ainda, equipamentos industriais para refrigeração como evaporadores, condensadores, separadores e túneis de congelamento para a indústria de alimentos, comunica ao mercado em geral, em consonância à Instrução CVM 358/02 nos termos de seu artigo segundo o que se segue:

- **Em 25 de janeiro de 2006** a Recrusul S/A (EMPRESA) e suas controladas Refrisa S/A, Refrima S/A e Recrusul Turismo Ltda. (CONTROLADAS), obtiveram o deferimento do processamento da Recuperação Judicial destas empresas;
- **Em 13 de dezembro de 2006** foi aprovado em Assembléia Geral de Credores o Plano de Recuperação Judicial (PLANO) das quatro empresas;
- **Em 20 de outubro de 2008** em Assembléia Geral de Credores, foi aprovado por unanimidade os ajustes ao PLANO original (encontra-se disponível em nossa página na internet);
- Durante o período legal de dois anos da Recuperação Judicial (dezembro 2006 a dezembro 2008), a Recrusul S/A e CONTROLADAS cumpriram fielmente e integralmente não somente todas as obrigações judiciais como também todos os pagamentos previstos aos nossos credores;
- Desta forma, com todas as obrigações atendidas, o Exmo. Juiz da Primeira Vara Cível da Comarca de Sapucaia do Sul – Rio Grande do Sul, Dr. Fábio Vieira Heerd, no dia 23 de dezembro de 2008, às 16 horas e 20 minutos na sede social da empresa, na presença de todos os funcionários, sindicato de trabalhadores da categoria, administradores, administrador judicial e demais convidados proferiu a sentença que finaliza a Recuperação Judicial da empresa Recrusul S/A e suas CONTROLADAS.

Sapucaia do Sul, 23 de dezembro de 2008.

Francisco Asclépio Barroso Aguiar
Diretor de Relações com os Investidores